



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.809, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Cria e Nomeia o Comitê Intersetorial
para enfrentamento do covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião realizada no dia 23 de março de 2020 com a presença de representantes do setor público.

Considerando o Decreto nº 1.724/2020, que declara situação de emergência no Município de São Domingos do Norte, em decorrência do COVID-19, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **COMITÊ INTERSETORIAL** para enfrentamento do COVID-19, composto pelos seguintes seguimentos e membros:

1) MEMBRO NATO: PREFEITO MUNICIPAL:

Pedro Amarildo Dalmonte

2) REPRESENTANTES DELIBERATIVOS:

Representante da Câmara Municipal de São Domingos do Norte:

Efetivo: Leonel Meneguete

Suplente: Sonia maria Barbosa Trevizani

Representante da Segurança Pública:

Efetivo: Gabrine de Andrade Vescovi Nagiv

Suplente: Wagner Takemi Ozato

Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Efetivo: Renata Comper

Suplente: Ana Caroline Nogueira Favoretti

Representante da Associação de Ministros de São Domingos do Norte-ES:

Efetivo: Domingos Sávio Filgueira de Almeida

Suplente: Ronaldo Silva Santos

Representante da Igreja Católica

Efetivo: Arcângelo Dalmazo

Suplente: Renato Romanha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

3) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

a) Secretaria de Saúde:

Efetivo: Antônio Ângelo Moschen

Suplente: Leidiane Malacarne

b) Secretaria de Educação:

Efetivo: Marta Martins Sossai

Suplente: Florisbela Pereira Lopes Fachetti

c) Secretaria de Administração e Recursos Humanos:

Efetivo: Kerley Cristieri Taquetti

Suplente: Roque Siqueira Gomes

d) Secretaria de Fazenda:

Efetivo: Lucilda de Souza Malagutti

Suplente: Claudio Heleno Comper

e) Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Paulo Cesar Bruni

Suplente: Marcia Tania Corbelari Vazzoler

f) Secretaria de Assistência Social:

Efetivo: Pablo Junior Pizetta

Suplente: Camila Jose Maria Bergher

4) Representantes Consultivos.

a) Secretaria de Controle Interno e Transparência.

Efetivo: Sanio Colnago Santiago

b) Procuradoria Municipal.

Efetivo: Tamires Negrelli Bruno

Suplente: Rayani Mattos Scaramussa

Art. 2º O COMITÊ INTERSETORIAL se reunirá sempre que necessário para discutir sobre as ações de acompanhamento da pandemia causada pelo COVID-19 no âmbito do Município de São Domingos do Norte.

§ 1º Quaisquer ações que demandem recursos financeiros deverão passar pelo crivo deliberativo deste comitê, bem como as ações de dispensa de licitação e ou inexigibilidade que envolvam compras de insumos ou serviços para as ações de enfrentamento ao COVID-19.

§ 2º Ficará a critério do Comitê a elaboração do(s) plano(s) de ação(s), dos protocolos e das ações de divulgação das ações de enfrentamento à proliferação do COVID-19.

§ 3º Listas de possíveis beneficiários para quaisquer das ajudas governamentais, sejam elas por doações ou ajuda financeira, deverão ser discutidas e aprovadas por esse comitê.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 3º A Coordenação do COMITÊ INTERSETORIAL ficará a cargo do(a) Senhor(a) Cláudio Heleno Comper, que será responsável pela convocação dos membros para a reunião.

Parágrafo Único. As reuniões poderão ser convocadas pelo Coordenador, pelo Prefeito Municipal ou por no mínimo 03 (três) membros devidamente constituídos, de ofício ou por convocação pessoal.

Art. 4º Na impossibilidade da presença do membro nomeado por esta Portaria, o mesmo poderá enviar um representante para participar da reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 05 de maio de 2020.


PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

